



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Considerando a necessidade de se discutir em reunião no âmbito da esfera Federal as ações que objetivam a busca de parcerias junto ao Governo Federal, Deputados e Ministros, para uma melhoria no Município de Apuí;

Considerando ainda, o teor do Ofício Nº 29737/2019/SR (15) AM/INCRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **Ocivaldo de Souza Sales**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a Brasília/DF, no período de 15 a 21 de junho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Federal:

- **PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PRESIDENTE DO INCRA**, General João Carlos de Jesus Corrêa, Diretores e Procurador Chefe, para apresentação e discussão da Proposta de Descaracterização do PA Rio Juma e Ações de Regularização Fundiária na Região.
- **MD.PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, Tratar de assuntos juntamente com o excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro, referente a liberação e exploração da jazida de calcário localizada na região do rio Sucundurí, conforme consta em Ofício Conjunto nº 013/2019 – CMA.
- **MD.PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, Tratar de assuntos juntamente com o excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro referente a viabilidade econômica e ambiental com vista a abertura de ramal Vicinal Paraiso, conforme consta em Ofício Conjunto nº 016/2019 – CMA.
- **MD.PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, Tratar de assuntos juntamente com o excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro referente a Br 230, conforme consta em Ofício Conjunto nº 019/2019 – CMA.
- **MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** O Excelentíssimo Senhor Ricardo Sales, Protocolar Ofício Conjunto nº 014/2019 – CMA.
- **GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL (BRASILIA/DF)** O Excelentíssimo Senhor Silas Câmara, protocolar ofício Conjunto nº 015/2019 – CMA.
- **GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL (BRASILIA/DF)** O Excelentíssimo Senhor Marcelo Ramos, protocolar ofício Conjunto nº 017/2019 – CMA.
- **MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, O Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes Freitas, Protocolar Ofício Conjunto nº 018/2019 – CMA.
- **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, O Excelentíssimo Senhor Marcos Pontes, Protocolar Ofício Conjunto nº 020/2019 CMA.
- **E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Parágrafo Único** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades.

**ART. 2º** – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 06 (seis) diárias, **fora do estado**, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 3º** – Fica ainda, autorizado as despesas correspondentes de passagens de locomoção aérea no trecho Porto Velho RO/Brasília DF/Porto Velho RO.

**ART. 4º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**ART.5º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 6º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE JUNHO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice- Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Direta**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.